



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.847, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as comemorações do feriado de 07 de Setembro,

DECRETA:

- Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2006.
- Art. 2º** Oportunamente a critério do Exmo. Sr. Prefeito será feita a reposição das horas não trabalhadas.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias mês de setembro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias mês de setembro do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo